Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO Nro 52/21, de 03 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Salinópolis , o crédito suplementar no valor de R$ 3.780.149,26 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02914/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.780.149,26 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.408.854,68 (Três Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$86.547,86 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R$284.746,72 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, em 03 de Agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0004 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	43.993,36
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	44.779,25
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		109.772,61
PARA:			
04 01.	Secretaria de Financas		
04 123 0004 2.015	Manutencao das Atividades da secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	14.822,67
	TOTAL Secretaria de Financas		14.822,67
PARA:			
05 04.	Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUNDEB		
12 361 0004 2.039	Pagamento dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	234.110,71
12 361 0004 2.041	Outros Encargos do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	217.562,32
12 361 0004 2.042	Manutenção da Educação Infantil Pagamentos de Professores		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	89.981,33

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUN		541.654,36
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0004 2.048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	5.448,08
10 301 0004 2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	602.531,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	178.359,01
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	118.736,65
		Anul.dotação	240,00
10 301 0200 2.053	Fortalecer a Atenção Básica em Saúde.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.594,65
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	816,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.204,00
		Anul.dotação	30.265,59
10 301 0200 2.055	Garantir as Ações de Atenção a Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	18.940,00
10 301 0200 2.061	Manutenção da ESF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	29.189,97
10 301 0200 2.063	Manutencao do Núcleo de Atendimento da Saúde da Família-NASF.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	23.846,62

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	7.191,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	35.095,36
10 302 0211 2.064	Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	153.948,12
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	87.208,48
10 302 0211 2.066	Ouvidoria e Programas de Tratamentos Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10 302 0211 2.067	Manutençao do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	26.928,00
10 302 0211 2.068	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	29.699,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	5.236,66
10 304 0032 2.071	Garantir as Ações de Vigilância em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	67.191,69
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.942,40
10 304 0032 2.072	Garantir as Ações de Vigilância Sanitária.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	358,72
10 305 0034 2.074	Manutenção as Ações de Prevenção ao COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	84.787,19

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		1.514.760,68
PARA:			
08 01.	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		
15 122 0004 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.058,36
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	196.335,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	27.705,31
15 451 0025 2.078	Manutenção das Vias Públicas com Operação Tapa Buracos.		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	349.536,42
25 752 0063 2.081	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Oper.credito	284.746,72
	TOTAL Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		874.382,21
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
23 122 0004 2.086	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.817,16
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		15.817,16
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0004 2.095	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	98.288,14

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	44.120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.119,50
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	741,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	2.098,80
08 122 0004 2.098	Programa Primeira Infancia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	374,71
08 243 0004 2.103	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	210,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.606,80
08 243 0014 2.108	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV,		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	202,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.250,90
08 244 0004 2.111	Ser.de Prot.e Atendimento Especializados a Família e Individuos PAEFI/CREAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.166,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	1.826,24
08 244 0015 2.119	Ampliar o Número de Benefíciados em Relação ao Cadúnico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	780,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0016 2.122	Manutenção das Atividades do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	11.462,47
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	178,03
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.152,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		177.076,59
PARA:			
12 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.124	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	9.618,74
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		9.618,74
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 122 0004 2.132	Operacionalização das Atividades e Ações da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.272,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		3.272,00
PARA:			
15 15.	Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		
15 541 0057 2.139	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	318.499,14
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		
		Anul.dotação	98.292,55
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	460,00
	TOTAL Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		474.251,69
PARA:			
16 16.	Secr.Municipal de Transito e Transporte		
26 122 0004 2.141	Operacionalização das Ações da Secretari Municipal de Transito e Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.066,96
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	38.653,59
	TOTAL Secr.Municipal de Transito e Transpor		44.720,55
	TOTAL GERAL		3.780.149,26

Salinópolis, 03 de Agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidades		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		18.000,00
	TOTAL Camara Municipal		28.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.004	Operacionalizar as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		17.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		7.000,00
04 122 0004 2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
04 122 0004 2.006	Celebração de Convênios com Entidades Federais, Estaduais e Municipais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		74.500,00
DE:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0004 2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		13.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Salinópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		
			11.000,00
04 122 0004 2.010	Modernização dos Controles dos Bens Patrimoniais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
04 122 0004 2.011	Informatizaçã0 da Secretaria Municipal de Administração.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
04 122 0019 2.012	capacitação e Valorização do Funcionário Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		48.500,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Financas		
04 123 0004 2.015	Manutencao das Atividades da secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			31.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			25.000,00
04 123 0004 2.016	Atualização e Modernização da Legislação Tributária do Município.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 123 0004 2.017	Atualização do Cadastro de Imóveis		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		9.000,00
04 123 0004 2.018	Manutenção da Equipe de Fiscalização.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
04 123 0004 2.019	Incentivo as Organizações da Sociedade Civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		6.000,00
04 123 0009 2.021	Implantação da Central de Atendimento ao Contribuinte,		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
28 846 0000 2.023	Pagamento da Dívida Contratada com a União		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
	TOTAL Secretaria de Financas		118.000,00
DE:			
05 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0004 2.025	Projeto Mais Saúde nas Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
12 122 0113 2.026	Programa Dinheiro Direto na Escola.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		800,00
12 306 0004 2.027	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0004 2.028	Manutencao da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		32.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00
12 361 0004 2.029	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0004 2.030	Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário-Educação		332.495,59
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário-Educação		300.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
11200000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
12 361 0055 1.002	Construção,reforma,ampliação e aparelh. de Escola Educação Infantil.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		32.000,00
12 361 0108 1.003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis p/ o Atendim das Demandas de Inter Público		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		55.000,00
12 361 0109 2.031	Legalização das Unidades Escolares do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.200,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0110 2.032	Fortalecimento dos Conselhos de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 361 0113 2.033	Escolas com o projeto Educação para o Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 362 0004 2.034	Programa do Estado de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11250000	Transferência de convênio à Educação		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11250000	Transferência de convênio à Educação		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11250000	Transferência de convênio à Educação		300.000,00
12 362 0113 2.036	Programa Pré Vestibular Comutário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
12 364 0112 2.037	Adesão aos Programas de Formação Superior		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educacao		1.631.895,59
DE:			
05 04.	Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUNDEB		
12 361 0004 2.041	Outros Encargos do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		196.189,44
12 361 0004 2.043	Manutenção do Programa de Jovens e Adulto 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 361 0108 1.012	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
	TOTAL Fundo Manut/Desen Educação Básica/FUN		230.189,44
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0004 2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0200 2.058	Reduzir a Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 302 0211 2.067	Manutençao do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		75.000,00
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		
15 451 0025 1.019	Construção e Revitalização de Pontes na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		32.000,00
15 451 0065 1.020	Recuperação e Manutenção do Trapiche Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
17 511 0603 2.080	Manutenção de Microsistema de Abastecim de Água Rural		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		6.400,00
25 752 0063 1.025	Promover a Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
25 752 0063 2.081	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
			298.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Obras e Urbanismo		349.400,00
DE:			
09 01.	Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte Lazer		
23 122 0707 2.089	Promoção de Eventos Turísticos no Município.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			336.869,65
27 812 0050 1.026	Construção de Quadra de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			3.800,00
27 812 0050 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação de Espaços de Lazer e Recreação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.700,00
15200000	Outros Convênios do Estado		
			46.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Turismo Cultura Esporte La		389.369,65
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0011 1.028	Implantar e Manter o Conselho Municipal do Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.000,00
08 244 0004 1.029	Aquisição de Imóvel para Atendimento de Familias em Condição de Pobreza		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário		
			15.000,00
08 244 0015 2.120	Manutencao do BPC na Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		25.000,00
DE:			
12 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 605 0071 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Feiras e Mercados.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		15200000 Outros Convênios do Estado	19.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		10010000 Recurso Ordinário	5.000,00
20 605 0073 1.031	Construção de Mercados e Feiras		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		15200000 Outros Convênios do Estado	20.000,00
20 605 0073 1.032	Implantar uma Unidade Mecanizada de Produção de Farinha		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		10010000 Recurso Ordinário	3.000,00
20 608 0067 1.033	Aquisiç de Maquin e Implement indispensa ao Cumpriment de sua função no Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		15200000 Outros Convênios do Estado	40.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		87.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18 122 1010 1.034	Aquisição/Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		10010000 Recurso Ordinário	4.000,00
18 541 0061 1.035	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		15200000 Outros Convênios do Estado	90.000,00
		15800000 Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	15.000,00
18 541 0902 1.036	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		10010000 Recurso Ordinário	8.000,00

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
15100000	Outros Convênios da União		100.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		10.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		247.000,00
DE:			
15 15.	Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		
15 452 0099 1.037	Aquisição, Conservação manutenção de Máquinas e Veículos Pesados		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15200000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
	TOTAL Secr. Municipal de Limpeza Urbamna		25.000,00
DE:			
16 16.	Secr.Municipal de Transito e Transporte		
26 122 0004 2.141	Operacionalização das Ações da Secretari Municipal de Transito e Transporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		55.000,00
26 782 0708 1.038	Aquisição de Veículos Destinados à Fiscalização.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		25.000,00
	TOTAL Secr.Municipal de Transito e Transpor		80.000,00
	TOTAL GERAL		3.408.854,68

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 52/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 02914/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Salinópolis, 03 de Agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Dados: 2021.10.29 10:03:47 -03'00'